



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 55/2019, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos, para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **SCHWANTES TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.237.551/0001-76 (doravante: SCHWANTES); SUELI PORTO PNEUS – ME, CNPJ: 07.158.102/0001-89 (doravante: SUELI)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

a) no que diz respeito à proposta apresentada pelo licitante SCHWANTES, para o Lote 6, a mesma foi desclassificada em virtude de não atender a descrição do termo de referência do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e visar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem **condizentes com o instrumento convocatório** e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e



Município de Mercedes

Estado do Paraná

estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 – Nenhum licitante teve interesse.

LOTE 02 – Nenhum licitante teve interesse.

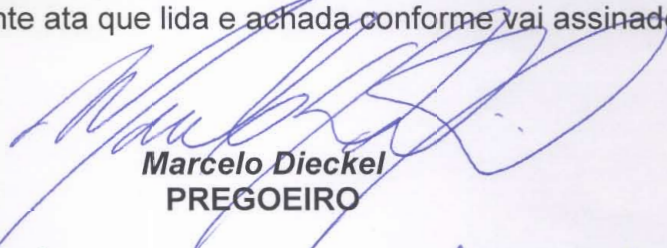
LOTE 03 – Nenhum licitante teve interesse.

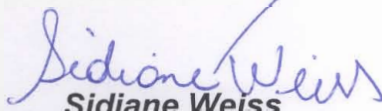
LOTE 04 – Nenhum licitante teve interesse.

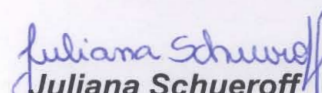
LOTE 05 – Nenhum licitante teve interesse.

LOTE 06 – Nenhum licitante teve interesse.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


SCHWANTES TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI – ME
CNPJ: 17.237.551/0001-76


SUELI PORTO PNEUS – ME
CNPJ: 07.158.102/0001-89



ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	18.395,00
2º	SUELI	18.675,80

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	14.750,00
2º	SUELI	15.069,90

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	14.765,00
2º	SCHWANTES	14.838,05

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	42.007,80
2º	SCHWANTES	42.292,92

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	53.359,00
2º	SUELI	53.579,61

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES *	2.210,00
2º	SUELI	2.253,40
* Proposta desclassificada		

over bid

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	18.395,00
2º	SUELI	18.675,80

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	42.007,80
2º	SCHWANTES	42.292,92

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	14.750,00
2º	SUELI	15.069,90

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	53.359,00
2º	SUELI	53.579,61

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	14.765,00
2º	SCHWANTES	14.838,05

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	2.250,00







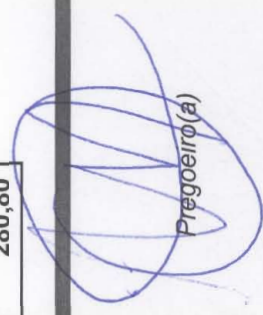
MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 55/2019

LOTE 01		TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE	
RODADAS	R\$	SUELI	SCHWANTES	R\$	R\$	R\$	R\$
1ª	R\$ 18.675,80	18.675,80	R\$ 18.395,00	R\$ 18.303,03		R\$ 18.395,00	
2ª	DECLINA					R\$ -	
3ª						R\$ -	
4ª						R\$ -	
5ª						R\$ -	
6ª						R\$ -	
7ª						R\$ -	
8ª						R\$ -	
9ª						R\$ -	
10ª						R\$ -	
11ª						R\$ -	
12ª						R\$ -	
Quantidade			1				
Valor Unitário					18.395,00		
Arredondamento					R\$ 0,00		
				R\$ 18.395,00	Desconto	R\$ 280,80	


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

R\$ 15.069,90

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 55/2019

RODADAS	R\$	SUELI	SCHWANTES	R\$	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
1ª	R\$	15.069,90	R\$	14.750,00		R\$ 14.750,00
2ª		DECLINA				R\$ -
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

14.750,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 14.750,00

Desconto

R\$

319,90


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 55/2019

LANCE MÁXIMO
R\$ 14.691,18

TETO

RODADAS	SCHWANTES	SUELI	R\$	14.838,05	R\$	14.765,00	14.838,05	LANCE MÁXIMO	R\$	14.691,18	MENOR LANCE
1ª	R\$ 14.838,05	R\$ 14.765,00									R\$ 14.765,00
2ª	DECLINA										R\$ -
3ª											R\$ -
4ª											R\$ -
5ª											R\$ -
6ª											R\$ -
7ª											R\$ -
8ª											R\$ -
9ª											R\$ -
10ª											R\$ -
11ª											R\$ -
12ª											R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

14.765,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 14.765,00

Desconto R\$

73,05

[Handwritten signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 55/2019

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	42.292,92	R\$	41.797,76

RODADAS	SCHWANTES	SUELI	MENOR LANCE
1ª	R\$ 42.292,92	R\$ 42.007,80	R\$ 42.007,80
2ª	DECLINA		R\$ -
3ª			R\$ -
4ª			R\$ -
5ª			R\$ -
6ª			R\$ -
7ª			R\$ -
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -

Quantidade	1
Valor Unitário	42.007,80
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 42.007,80	Desconto	R\$ 285,12
---------------	----------	------------

[Handwritten signature in blue ink]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 55/2019

R\$ 53.092,21

RODADAS	R\$	SUELI	SCHWANTES	MEJOR LANCE
1ª	R\$ 53.579,61	R\$ 53.579,61	R\$ 53.359,00	R\$ 53.359,00
2ª	DECLINA			R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

53.359,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 53.359,00

Desconto R\$ 220,61

[Handwritten signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 55/2019

LOTE 06	R\$	TETO	R\$	LANCE MÁXIMO	R\$	MENOR LANCE
RODADAS						
1ª	R\$ 2.253,40	SUELI	2.253,40			R\$ 2.253,40
2ª	R\$ 2.250,00					R\$ 2.250,00
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade			1			
Valor Unitário				2.250,00		
Arredondamento				R\$ 0,00		
				R\$ 2.250,00		
				Desconto	R\$	3,40

[Handwritten Signature]
 Pregoeiro(a)